



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**

A Vereadora firmatária da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que proceda, com **URGÊNCIA**, a **PAVIMENTAÇÃO** da Rua T, no Bairro Parque Residencial Nova Almeida - Nova Almeida/ES

A presente indicação se faz **atendendo ao pedido da liderança comunitária do Bairro Chapadão, Sr. Adriano Ezequiel**, encaminhado por meio do **Gabinete da Vereadora Raphaela Moraes**.

**JUSTIFICATIVA**

A via em questão encontra-se atualmente sem pavimentação adequada, apresentando condições precárias de trafegabilidade, com presença de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, o que tem gerado transtornos aos moradores e dificultado o acesso de veículos e pedestres.

Dessa forma, a execução do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para a população local.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 28 de maio de 2026.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

*Toda vida importa*





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)

Autenticar documento em <https://serra.camaraes.mpb.br/portal/autenticacao>  
com o identificador 3100300039003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

